À COJUR
23/10/17

Rosângela Maria Alferes de Andrade
Vereadora
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº. 084/17

"Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá ao Senhor Aldeir Augusto Ferraz".

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor Aldeir Augusto Ferraz, o Título de Cidadania Honorária de Ubá, pelos relevantes serviços prestados e em virtude de seu devotamento e amor às causas cívicas e sociais de nossa comunidade.

Art. 2º - O diploma alusivo ao Título de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo ubaense, em data previamente designada.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 23 de outubro de 2017.

VEREADOR ANTERO GOMES DE AGUIAR

Aldeir Augusto Ferraz Nascido na cidade de Visconde do Rio Branco, no dia 10/02/72, casado com Valquiria Nunes Pereira, pai de Juan Pablo e Ana Clara, é um dos 07 Filhos de José Ferraz e Ordalia . Trabalhou muito tempo no ramo de comercio varejista e também atuou como assessor do então Dep Federal Vadinho Baião e Secretario e Coordenador da Defesa Civil na Administração do Prefeito Vadinho Baiao. Militante dos movimentos sociais atuou nas Comunidades Eclesiais de Base, pastoral da Juventude e FEMAC, atualmente Presidente do PT de Ubá.